



EDITAL Nº 02/2018.1-D A

Dispõe sobre o processo seletivo para ingresso na carreira docente do Curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior.

A Diretora Acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior – IFES, conforme o disposto no art. 76 do Regimento Interno desta Instituição de Ensino, vem tornar pública a lista dos candidatos com inscrição deferida no processo seletivo em referência, e as respectivas datas e horários previstos para a realização da prova didática.

24/01/2018

NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO*	TEMA
ERICO ROBERTO GOMES LOPES	09:00	CONTRATOS
LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS	10:00	
DANIELLE MARIA DA SILVA RIBEIRO COÊLHO	11:00	
MAURO JORGE MAFRA AZEVEDO	12:00	
CAROLINE SAMPAIO CAMPELO	12:00	
EDUARDO DE PADUA CRUZ SOUSA	14:00	
DIOGO EMANUEL DE SOUZA SALES	15:00	
PABLO FRANCISCO DA COSTA BONFIM	16:00	
THAYANA BOSI OLIVEIRA RIBEIRO	17:00	
FERNANDO JOSE MACHADO CASTRO NETO	09:00	RECURSOS ELEITORAIS
FABÍOLA DE MEDEIROS MOUCHEREK	10:00	
YHURY SIPAUBA CARVALHO SILVA	11:00	

25/01/2018

NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO*	TEMA
MICHAEL LIMA DE JESUS	09:00	CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE
JULYANA VAL DE OLIVEIRA GARCIA	10:00	
EDSON BARBOSA DE MIRANDA NETTO	11:00	
WELLINGTON BECKMAN SARAIVA	12:00	
MOISÉS DA SILVA SERRA	09:00	
FERNANDA DAYANE DOS SANTOS QUEIROZ	10:00	
ANA CAROLINE NERES CASTRO LICAR	11:00	
CARLA ANDREA DE MELO DIAS ALMEIDA	12:00	
AMIN JORGE COSTA MORAES REGO	14:00	
MARCUS VINICIUS BACELLAR ROMANO	15:00	CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE
MARCO AURELIO SOUSA ROCHA	16:00	
DENIZ SOUSA COSTA	17:00	

26/01/2018

NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO*	TEMA
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	09:00	CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE
MANOEL HENRIQUE SANTOS LIMA	10:00	
RICARDO CARNEIRO AGUIAR	11:00	
BRUNO DENIS VALE CASTRO	12:00	
FABIANO PINTO RIBEIRO	14:00	CONTRATOS
PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO	15:00	
LUCIANA COSTA CARVALHO	16:00	
ROSANGELICA CASTELO BRANCO CAMPOS NORONHA	17:00	

*1 Os candidatos devem se apresentar na Coordenação do Curso de Direito do Instituto Florence na data indicada e com antecedência de 10 (dez) minutos em relação ao horário previsto para a realização de sua prova didática, sob pena de ser considerado desistente e excluído do seletivo.

*2 Eventuais alterações dos horários previstos no decorrer do processo seletivo não afastam o disposto no item anterior.